PORTARIA Nº. 045/2017

DATA - 12/04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 02/2017 de 15/03/2017, da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, alterada pela Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º.- CONCEDER ao Sr. **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, Servidor Efetivo d**a Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, 15% -(quinze por cento) de Promoção/Avanço Vertical sobre o seu salário base, referente a conclusão do Curso de Ensino Médio.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo de 01/04/2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2017.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2017/2018

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2626 de 19/04/2017. Fls 3 A